



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20180536 - SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. DE

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS ASSENTAMENTOS SERROTE BRANCO NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20180536, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de **JAGUARETAMA**, através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS** com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro Jaguarétama, Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº. 07.442.825/0001-05, e C.G.F. nº. 06.920.228-1, neste ato representado por seu Titular, Sr. JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF nº 285.590.453-68, RG 91006003757, residente na Rua Francisco Antonio Pinheiro, nº 109, CEP: 63.480-000, Centro, Jaguarétama - Ceará doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.551.097/0001-07, estabelecida na R Jose Augusto nº 221 Quadra 024, Bairro Mata Galinha, Fortaleza-CE, CEP nº 60.861-170, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por GONTRAN COELHO PINHO JUNIOR, portador do CPF nº 040.771.053-15, RG nº. 92002095515-SSP/CE, Rua Santa Esmeralda nº 89, São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP 60170-110, de acordo com as disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Dezembro de 1993, com alterações posteriores, resolvem celebrar alteração ao presente instrumento contratual nº 20180536 e conforme processo licitatório **CONCORRÊNCIA** nº 2018051501-SEIN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO CONTRATUAL / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A presente alteração contratual do replanilhamento, conforme planilha orçamentária em anexo, somando o valor total R\$ 715.102,85 (setecentos e quinze mil, cento dois reais e oitenta cinco centavos), conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL LICITADO	VALOR REPLANILHADO	VLR. TOTAL (R\$)
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS ASSENTAMENTOS SERROTE BRANCO NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO.	R\$ 2.964.718,28	R\$ 715.102,85	R\$ 3.679.821,13

Com efeito, resta acrescentado no replanilhamento o valor total de R\$ 715.102,85 (setecentos e quinze mil, cento dois reais e oitenta cinco centavos), conforme planilha resumo anexa.

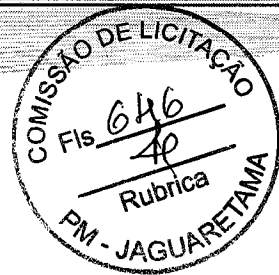
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: exercício 2020 Projeto 0505.26.782.1502.1.014 – ampliação, recuperação, recapeação, e abaluação de vias, classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos do termo de aditivo de incremento a meta original estabelecida no termo de convênio CV/CE Nº 12000/2017, SICONV 855198/2017 – NC 2019NC004755 e NE 2019NE800332.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Desta forma, constatada a necessidade quanto ao replanilhamento, tendo em vista a necessidade quanto ao aditamento de valor dá-se devido ao fato de replanilhamento no contrato inicial, visto que durante a execução da obra, foi constatado da necessidade da inclusão de bueiros em determinados trecho da obra, com objetivo de melhor atender sua funcionalidade da obra, sem os mesmos a obra não atenderá seu objetivo final, conforme documento anexo, elaborado pelo engenheiro do município, verificamos que através do disposto na lei de licitações vigente, em seu artigo art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, o que justifica o presente replanilhamento, verificou-se ainda que as quantidades inicialmente licitada e a quantidade do replanilhamento, representa um percentual de 24,12% (vinte e quatro vírgula doze por cento).

Ae
www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Logo, com fundamento no Princípio da Economicidade e, sabendo ser o acréscimo do objeto contratual, na proporção de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto do contrato, uma prerrogativa da Administração Pública, resolvemos optar pelo aditamento do objeto contratual em pauta.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordadas as partes firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Jaguaratama – Ceará, 09 de Julho de 2020.



JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

CPF nº 285.590.453-68

Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços
Públicos

CNPJ nº. 07.442.825/0001-05

CONTRATANTE



LITORANEA EMPREENDIMENTOS

LTDA

CNPJ nº 06.551.097/0001-07

Gontran Coelho Pinho Junior

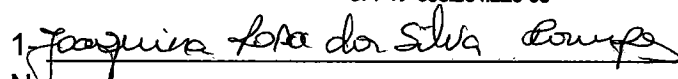
CPF nº 040.771.053-15

CONTRATADA

Testemunhas:

Joaquina Rosa da Silva Campos

CPF Nº 636.284.223-53

1- 

Nome:

CPF:

Sebastião Alexandre Lucas de Araújo

CPF Nº 747.157.393-72

2- 

Nome:

CPF:

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305